

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

Estudo Técnico Preliminar 123/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 010/2026

2. Descrição da necessidade

2.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é o órgão encarregado da gestão e execução da Política Municipal de Assistência Social em Congonhinhas/PR, atuando diretamente no atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

2.2 A estimativa do quantitativo de linhas telefônicas móveis e chips (SIM Cards) foi definida com base na estrutura organizacional e no mapeamento das necessidades de comunicação dos setores e unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Congonhinhas/PR.

2.3 Atualmente, os prédios e pontos de atendimento dos setores contemplados — **Gestão da Secretaria, CRAS, Conselho Tutelar e Serviço de Convivência (SCFV)** — não possuem infraestrutura ou linhas de telefonia fixa (STFC). Diante dessa ausência de rede fixa, a contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com fornecimento de chips e plano de voz e dados móveis, constitui a única solução viável para assegurar a comunicação oficial das unidades com a população e demais órgãos da rede de proteção.

2.4 A disponibilização de linhas e chips dedicados aos 04 (quatro) setores fundamenta-se nas seguintes necessidades operacionais:

2.4.1 Gestão da Secretaria: Necessita de canal corporativo para a coordenação administrativa, articulação com órgãos externos (Poder Judiciário, Ministério Público e secretarias municipais) e gestão geral da rede socioassistencial.

2.4.2 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): Exige linha própria para recepcionar chamadas da população, realizar agendamentos, prestar informações sobre o Cadastro Único/Bolsa Família, conceder benefícios eventuais e dar suporte às visitas domiciliares nas zonas urbana e rural.

2.4.3 Conselho Tutelar: Órgão permanente e autônomo encarregado de zelar pelos direitos da criança e do adolescente (art. 131 do ECA), que demanda canal de comunicação ininterrupto para atendimento ao público, recebimento de denúncias, plantões e articulação com a rede de proteção.

2.4.4 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV): Requer meio de contato direto para articulação comunitária, convocação de famílias, agendamento de oficinas e acompanhamento dos grupos de convivência.

2.4.5 Suprimento da Falta de Telefonia Fixa e Mobilidade: A tecnologia móvel supre a inexistência de cabeamento fixo nas dependências físicas e possibilita que o número oficial do setor acompanhe a equipe durante diligências e atendimentos de campo, evitando o isolamento das equipes e a interrupção das chamadas públicas.

2.5 Assim, a contratação das 04 (quatro) linhas corporativas garantirá o funcionamento regular dos canais de atendimento telefônico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Congonhinhas/PR, assegurando eficiência, acessibilidade e continuidade aos serviços públicos essenciais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Neisa de Oliveira Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.A contratação deverá contemplar a prestação continuada de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) para suprir a falta de infraestrutura de telefonia fixa, atendendo especificamente às **04 (quatro) unidades operacionais** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Congonhinhas/PR (Gestão da Secretaria, CRAS, Conselho Tutelar e Serviço de Convivência - SCFV).

Os serviços deverão atender integralmente aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

4.1. Requisitos dos Chips, Linhas e Planos

4.1.1. Disponibilização de 04 (quatro) chips, físicos ou e SIM, conforme compatibilidade dos aparelhos utilizados pelo Município, sem custos de aquisição, frete, ativação ou adesão..

4.1.2. As 04 (quatro) linhas deverão ser disponibilizadas individualmente para atendimento das seguintes unidades: Gestão da Secretaria/Administrativo, CRAS, Conselho Tutelar e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

4.1.3. Portabilidade das linhas telefônicas atualmente utilizadas pelo Município, caso haja interesse da Administração na manutenção dos números existentes.

4.1.4 Portabilidade Numérica: A Contratada deverá garantir a portabilidade das linhas corporativas atualmente em uso, caso a Administração opte por manter os números já divulgados e de conhecimento da população.

4.1.5 Plano de Voz (Ilimitado): Franquia mínima de dados móveis de **20GB por linha/mês** (tecnologia 4G/5G), com continuidade da conexão mediante redução de velocidade após o consumo da franquia principal, garantindo o suporte adequado ao uso institucional (e-mails, pesquisas e WhatsApp Business).

4.1.6 Franquia de Dados Móveis: Pacote de dados (internet 4G/5G) individual por linha ou compartilhado, com capacidade suficiente para suportar trocas de e-mails, pesquisas institucionais e o uso do aplicativo WhatsApp Business nos computadores ou aparelhos dos setores.

4.1.7 Envio e Recebimento de SMS: Habilitação do serviço de mensagens curtas para confirmações de agendamentos e avisos aos usuários dos serviços socioassistenciais.

4.2. Requisitos de Cobertura e Continuidade do Serviço

4.2.1 Abrangência do Sinal: A contratada deverá disponibilizar serviço de telefonia móvel com cobertura compatível com as tecnologias ofertadas, nas sedes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do CRAS, do Conselho Tutelar e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como nas áreas urbanas e rurais do Município de Congonhinhas/PR, observadas as condições técnicas de cobertura da rede utilizada.

4.2.1.1 A verificação da qualidade do serviço será realizada por meio de testes de efetuação e recebimento de chamadas, envio e recebimento de mensagens SMS e acesso à internet móvel nos locais de atendimento indicados pela Administração, inclusive durante o recebimento dos serviços e sempre que houver registro de falhas.

4.2.1.2 A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento para registro de ocorrências, informar os protocolos dos chamados e adotar as providências necessárias à solução das falhas identificadas, observados os prazos definidos no Termo de Referência.

4.2.1.3 A cobertura em áreas rurais deverá ser avaliada nos locais de atendimento e nas localidades efetivamente abrangidas pelas atividades da Secretaria, não se presumindo a existência de sinal em todos os pontos do território municipal sem a correspondente verificação técnica.

4.2.2 Regime de Funcionamento Ininterrupto (24/7): O serviço deverá ser prestado continuamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana, assegurando especialmente o funcionamento do plantão do Conselho Tutelar e o atendimento de urgências socioassistenciais.

4.3. Requisitos de Suporte e Manutenção

4.3.1 Substituição de SIM Cards: Em caso de defeito, perda, roubo ou danificação do chip, a substituição por um novo SIM Card ativado no mesmo número deverá ser realizada no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a solicitação, sem ônus para o Município.

4.3.2 Atendimento Corporativo: Disponibilização de canal exclusivo de suporte técnico para clientes governamentais /corporativos para resolução de falhas de sinal ou bloqueios administrativos.

4.4. Requisitos Legais e de Regulamentação

4.4.1 Outorga da ANATEL: A contratada deverá possuir autorização da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP).

4.4.2 Isonomia e Competitividade: Não será exigida operadora ou marca específica, garantindo a aceitação de qualquer fornecedora habilitada que atenda aos requisitos contratuais.

5. Levantamento de Mercado

5 Para a identificação das soluções disponíveis no mercado capazes de suprir a ausência de infraestrutura de telefonia fixa e garantir o atendimento contínuo nas **04 (quatro) unidades** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Congonhinhas/PR (Gestão da Secretaria, CRAS, Conselho Tutelar e Serviço de Convivência - SCFV), foram analisadas as seguintes alternativas tecnológicas e comerciais:

5.1 Solução 1 – Contratação de Plano Corporativo Pós-pago de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) com Fornecimento de Chips (RECOMENDADA): Consiste na contratação de empresa especializada autorizada pela ANATEL para disponibilização de 04 (quatro) linhas móveis corporativas, com fornecimento dos SIM Cards sem custo adicional, chamadas de voz ilimitadas e franquia mensal de dados móveis.

5.1.1 Vantagens: Proporciona valor mensal fixo por linha, previsibilidade orçamentária, fatura única centralizada e imediata colocação em funcionamento sem necessidade de obras ou cabeamento físico. Além disso, permite a dupla utilização: atende às mesas de recepção dos setores e acompanha os servidores em visitas de campo, diligências ou plantões externos do Conselho Tutelar.

5.1.2. Solução 2 – Aquisição de Chips Pré-pagos com Sistema de Recargas Periódicas: Consiste na aquisição avulsa de chips e realização de recargas de créditos à medida que forem consumidos.

5.1.3 Desvantagens: Foi descartada em virtude do elevado risco de esgotamento de créditos durante atendimentos urgentes (especialmente nos plantões do Conselho Tutelar e nas abordagens do CRAS), além de gerar sobrecarga administrativa para controle contínuo de saldos e prestação de contas.

5.1.4 Solução 3 – Implantação de Infraestrutura Tradicional de Telefonia Fixa (STFC): Consiste na instalação de linhas telefônicas fixas comutadas e rede de cabeamento físico nas dependências dos quatro setores.

5.1.5 Desvantagens: Foi descartada devido ao alto custo de instalação e manutenção de infraestrutura, limitações de cobertura do cabeamento no município e total impossibilidade de uso das linhas fora das sedes físicas durante atendimentos externos, visitas domiciliares ou deslocamentos de urgência.

5.2 Conclusão da Análise de Mercado: A **Solução 1 (Plano Corporativo Pós-pago de Telefonia Móvel - SMP)** figura como a alternativa tecnicamente mais adequada, econômica e vantajosa para o Município de Congonhinhas

/PR. Ela supre com plenitude a falta de telefonia fixa nos prédios da Secretaria e garante flexibilidade e eficiência no atendimento prestado à população pelos setores de Gestão, CRAS, Conselho Tutelar e Serviço de Convivência.

5.3 Para fins de estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, considerando contratações públicas similares referentes à prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, com o objetivo de identificar valores praticados pela Administração Pública e obter parâmetro compatível com as características e condições da presente contratação.

5.3.1 Foram identificadas contratações com valores mensais por linha de **R\$ 117,50, R\$ 120,00, R\$ 89,00 e R\$ 59,90**, conforme referências apresentadas no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

5.3.2 A partir dos valores obtidos na pesquisa, foi adotada a **mediana**, resultando no valor estimado de **R\$ 103,25 por linha/mês**. Considerando a necessidade de **04 (quatro) linhas** pelo período de **12 (doze) meses**, estima-se o valor total da contratação em **R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**.

5.3.3 A pesquisa realizada servirá como parâmetro para análise da compatibilidade do preço a ser contratado com os valores praticados no mercado, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

5.4 Verificação da Competitividade do Mercado

5.4.1 Antes da publicação do Aviso de Contratação Direta, deverá ser realizada verificação da existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente, quando aplicável, e efetivamente aptos a prestar o Serviço Móvel Pessoal – SMP, considerando a necessidade de autorização ou outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e os demais requisitos indispensáveis à execução do objeto.

5.4.2 A verificação deverá ser documentada nos autos do processo administrativo, mediante pesquisa de mercado e identificação dos fornecedores potencialmente aptos.

5.4.3 Caso não seja identificada a quantidade mínima de fornecedores competitivos, ou seja constatada outra hipótese legal que justifique o afastamento do tratamento exclusivo, a Administração deverá apresentar justificativa expressa e fundamentada, observando o disposto nos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, antes da publicação do aviso.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), devidamente homologada pela ANATEL, mediante a disponibilização de 4 (quatro) linhas telefônicas corporativas com fornecimento dos respectivos chips (SIM Cards), plano de chamadas de voz ilimitadas e franquia mensal de dados móveis (internet).

6.1.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação contínua de Serviço Móvel Pessoal – SMP, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando 04 (quatro) linhas telefônicas móveis, com chamadas de voz ilimitadas e acesso à internet móvel, conforme especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

6.1.2. As linhas serão destinadas às seguintes unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Gestão da Secretaria/Administrativo, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselho Tutelar e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

6.1.3 Prestação Contínua e Suporte Operacional: O serviço será fornecido de forma ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana) pelo período de 12 (doze) meses, incluindo a manutenção do sinal, suporte técnico corporativo e a substituição gratuita de chips em casos de avaria ou necessidade técnica.

6.1.4 Dupla Funcionalidade (Atendimento Local e Mobilidade Externa): Os chips e linhas permanecerão alocados nos aparelhos dos guichês e mesas de atendimento dos setores, mas permitirão que, quando necessário, as equipes levem os dispositivos em diligências, visitas domiciliares ou atendimentos de campo na zona urbana e rural, sem interromper o contato com a rede de proteção social.

6.1.5 Integração de Voz e Comunicação Digital: Além do tráfego regular de chamadas de voz para fixo e móvel de qualquer operadora, a franquia de dados móveis viabilizará o uso de e-mails institucionais e aplicativos de mensagens instantâneas (como WhatsApp Business) nos números oficiais dos setores, agilizando o envio de avisos, orientações e agendamentos aos usuários do SUAS.

6.1.6 Gestão e Faturamento Centralizados: A contratada emitirá fatura única mensal e detalhada, possibilitando o acompanhamento eficiente do gasto público e o controle rigoroso da execução contratual pela fiscalização do Município.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa do quantitativo de linhas telefônicas móveis e chips (SIM Cards) foi definida com base na estrutura organizacional e no mapeamento das necessidades de comunicação dos setores e unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Congonhinhas/PR.

Considerando a inexistência de telefonia fixa nas instalações físicas do órgão, foram dimensionadas **04 (quatro) linhas corporativas**, destinadas individualmente aos pontos estratégicos de atendimento e gestão.

7.1. Tabela de Quantitativos e Destinação por Setor

Item	Descrição do Serviço	Setor / Unidade de Destinação	Qtd. de Linhas /Chips	Período de Execução
01	Linha móvel corporativa com chip SIM, plano de voz ilimitado e pacote de dados móveis	Gestão da Secretaria / Administração	01	12 meses
02	Linha móvel corporativa com chip SIM, plano de voz ilimitado e pacote de dados móveis	CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)	01	12 meses
03	Linha móvel corporativa com chip SIM, plano de voz ilimitado e pacote de dados móveis	Conselho Tutelar	01	12 meses
04	Linha móvel corporativa com chip SIM, plano de voz ilimitado e pacote de dados móveis	Serviço de Convivência (SCFV)	01	12 meses
TOTAL Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP)		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	04 linhas	12 meses

7.2. Justificativa do Quantitativo e da Distribuição por Setor

7.2.1 Gestão da Secretaria (01 linha): Atenderá às demandas administrativas e de coordenação geral do órgão, servindo de canal direto de comunicação institucional com órgãos externos (Poder Judiciário, Ministério Público, Estado e Governo Federal).

7.2.2 CRAS (01 linha): Funcionará como o telefone principal do CRAS para agendamento de atendimentos, orientações sobre o Cadastro Único/Bolsa Família, concessão de benefícios eventuais e suporte às visitas domiciliares de assistência social na zona urbana e rural.

7.2.3 Conselho Tutelar (01 linha): Linha dedicada exclusivamente ao atendimento e ao plantão do Conselho Tutelar, garantindo contato imediato e ininterrupto com a população, órgãos de segurança pública e rede de proteção para o acompanhamento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

7.2.4 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (01 linha): Destinada às atividades operacionais do SCFV para comunicação com os usuários do serviço, famílias acompanhadas, agendamento de oficinas, grupos de convivência e articulação comunitária.

7.2.5 Prazo de Execução (12 meses): A contratação pelo período de 12 (doze) meses justifica-se pela natureza contínua dos serviços públicos prestados por esses quatro setores, garantindo a manutenção ininterrupta dos canais oficiais de comunicação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.956,00

8.1 A pesquisa de preços foi consolidada a partir do relatório de cotação realizado em 18/09/2026, com quatro referências de preços de contratações públicas obtidas no PNCP. O relatório informa média de R\$ 96,60 e mediana de R\$ 103,25 para o item “Linha móvel corporativa com chip SIM, plano de voz ilimitado e pacote de dados móveis”. Considerando a dispersão dos valores e a necessidade de reduzir a influência dos extremos, adota-se a mediana de R\$ 103,25 por linha/mês como valor estimado de referência para este ETP.

Referência de preço	Data	Valor
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu/CE – PNCP	27/07/2026	R\$ 117,50
Município de Capivari/SP – PNCP	11/05/2026	R\$ 120,00
Município de Dom Joaquim/MG – PNCP	10/04/2026	R\$ 89,00
SAAE de Trombas/GO – PNCP	19/12/2025	R\$ 59,90
Mediana	—	R\$ 103,25

Descrição	Cálculo	Valor
Valor unitário mensal por linha	—	R\$ 103,25
04 linhas por mês	103,25 × 4	R\$ 413,00
04 linhas por 12 meses	413,00 × 12	R\$ 4.956,00

8.2 Valor estimado da contratação para 12 meses: R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
Observação: os valores individuais da pesquisa apresentam diferenças de objeto e composição. A Administração deverá conferir, na fase de formalização da pesquisa de preços e do Termo de Referência, a aderência integral das referências às especificações definitivas do serviço. O relatório do Banco de Preços registra como fonte o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do art. 40, § 2º, e art. 47, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto é a regra nas contratações públicas quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Para a presente contratação, optou-se pelo **não parcelamento do objeto (adotação de lote único / item único)** para o fornecimento e manutenção das 04 (quatro) linhas móveis corporativas.

9.2 A opção pelo agrupamento do serviço em uma única empresa prestadora fundamenta-se nas seguintes justificativas técnicas e econômicas:

9.2.1 Economicidade e Escala: Diante do pequeno quantitativo contratado (04 linhas destinadas à Gestão, CRAS, Conselho Tutelar e SCFV), a divisão do objeto entre fornecedores distintos eliminaria qualquer ganho de escala, resultando em custos operacionais e administrativos desproporcionais para a Administração Municipal.

9.2.2 Eficiência Administrativa e Gestão Contratual: A centralização do serviço em um único contrato facilita a fiscalização, o acompanhamento dos níveis de serviço e o faturamento mensal, permitindo a emissão e o processamento de uma única fatura consolidada para a Secretaria.

9.2.3 Padronização e Agilidade no Suporte Técnico: A manutenção de uma única prestadora de Serviço Móvel Pessoal (SMP) assegura canal único para atendimento corporativo, simplificando os procedimentos de abertura de chamados, suporte técnico e reposição de chips/SIM Cards avariados de qualquer um dos quatro setores.

9.2.4 Manutenção da Competitividade: O agrupamento de 04 linhas móveis em um único lote corresponde à prática usual do mercado de telecomunicações corporativas, não gerando qualquer restrição à competitividade nem impedindo a participação das operadoras atuantes no país.

9.3 Dessa forma, o não parcelamento demonstra-se tecnicamente adequado e economicamente vantajoso, garantindo a integração, o controle e a continuidade dos serviços socioassistenciais no Município de Congonhinhas /PR.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para fins do disposto no art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, entende-se por contratações correlatas aquelas que possuem vínculo direto com o objeto principal e por contratações interdependentes aquelas sem as quais a execução do contrato principal se torna inviável.

10.2 No âmbito do presente estudo técnico, procedeu-se à análise da infraestrutura e dos insumos necessários para a plena fruição dos serviços de telefonia móvel pessoal (SMP):

10.2.1 Contratações Interdependentes: Não foram identificadas contratações de caráter interdependente. A contratação dos planos de voz e dados com o fornecimento dos SIM Cards possui execução autônoma e autossuficiente para o cumprimento da finalidade pública pretendida nos 04 (quatro) setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

10.2.2 Contratações Correlatas (Aparelhos Telefônicos/Smartphones): Os chips (SIM Cards) a serem fornecidos serão inseridos nos aparelhos telefônicos móveis (smartphones) pertencentes ao patrimônio do Município ou já disponibilizados às unidades (Gestão, CRAS, Conselho Tutelar e SCFV). Caso seja necessária a renovação futura do parque de dispositivos físicos, tal aquisição ocorrerá em processo próprio, sem prejuízo ou dependência direta com a vigência do contrato de prestação dos serviços de telecomunicação.

10.3 Conclusão: O serviço a ser contratado independe da realização simultânea ou prévia de outros processos licitatórios, permitindo sua imediata homologação, assinatura do termo contratual e ativação das linhas móveis corporativas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Nos termos do art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação pretendida guarda estrita conformidade com os instrumentos formais de planejamento do Município de Congonhinhas/PR e com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social:

11.2 Plano de Contratações Anual (PCA): A prestação continuada de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) está alinhada ao planejamento administrativo municipal para o exercício de 2026, prevendo a manutenção dos canais oficiais de comunicação para os órgãos públicos.

11.3 Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2026-2029): O fornecimento das linhas móveis com suporte de voz e dados viabiliza a operacionalização das diretrizes e metas do SUAS no município. O serviço fortalece a estrutura do CRAS, Conselho Tutelar, SCFV e Gestão, garantindo o atendimento ininterrupto à população e a eficácia das visitas domiciliares e abordagens em campo.

11.4 Alinhamento Orçamentário (LDO e LOA): A contratação possui compatibilidade financeira com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e dispõe de previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA), alocados nas dotações específicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social destinadas à manutenção da proteção social básica e especial.

11.5 Dessa forma, a medida cumpre os preceitos de governança da Lei nº 14.133/2021, assegurando que o gasto público com telecomunicações apoie diretamente os objetivos estratégicos de atendimento socioassistencial do Município.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação da solução de telefonia móvel pessoal (SMP) visa alcançar os seguintes benefícios diretos e indiretos para a Administração Municipal de Congonhinhas/PR e para os usuários do SUAS:

12.2 Garantia de Atendimento e Continuidade dos Serviços: Suprimento integral da ausência de telefonia fixa nos prédios institucionais, restabelecendo e mantendo ininterruptos os canais oficiais de comunicação dos quatro setores (Gestão, CRAS, Conselho Tutelar e SCFV) com a população e demais órgãos da rede de proteção.

12.3 Mobilidade Operacional e Agilidade no Atendimento de Campo: Manutenção da comunicação oficial durante diligências externas, abordagens sociais, visitas domiciliares nas zonas urbana e rural e, em especial, no atendimento contínuo do plantão 24/7 do Conselho Tutelar.

12.4 Previsibilidade Orçamentária e Controlabilidade de Custos: Adoção de fatura mensal fixa por linha com chamadas ilimitadas, eliminando o risco de extrapolação de orçamento, surpresas com tarifas excedentes ou despesas com instalação e manutenção de infraestrutura física de cabos.

12.5 Modernização e Agilidade na Comunicação Digital: Viabilização do uso de e-mails institucionais e aplicativos de mensagens (WhatsApp Business) nos números oficiais dos setores, agilizando o envio de avisos, orientações e agendamentos de serviços essenciais como o Cadastro Único e Bolsa Família.

12.6 Eficiência Administrativa e Gestão Centralizada: Racionalização do acompanhamento contratual com emissão de fatura única consolidada para a Secretaria, além da facilidade de contato via canal corporativo para rápida substituição de SIM Cards em até 48 horas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Antes da publicação do aviso de contratação direta, a Administração deverá verificar e documentar o somatório das despesas realizadas e previstas no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, considerando objetos de mesma natureza, com a finalidade de demonstrar a observância dos limites estabelecidos no art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e afastar eventual fracionamento indevido da despesa.

13.2. Deverá ser realizada a conferência da pesquisa de preços e da compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado, bem como, após a seleção, formalizada a justificativa da escolha do fornecedor e do preço contratado, conforme os documentos que instruirão o processo de contratação direta.

13.3. Antes da formalização da contratação, deverão ser verificadas as condições de habilitação e regularidade do fornecedor selecionado, bem como a existência dos documentos necessários à autorização da contratação pela autoridade competente.

13.4. Após a autorização e a formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências de publicidade legal, inclusive a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos prazos e condições previstos na legislação aplicável.

13.5. A Administração deverá providenciar a designação formal dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, assegurando o acompanhamento da execução dos serviços e o registro de eventuais ocorrências.

13.6 Formalização da Contratação:

Após a autorização da contratação direta, proceder à formalização do instrumento contratual ou instrumento equivalente, contendo as condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto ao fornecimento de 04 (quatro) linhas móveis corporativas, respectivos chips, plano de voz ilimitado, pacote de dados móveis, período de 12 (doze) meses e demais requisitos técnicos.

13.7 Designação da Gestão e Fiscalização:

Providenciar a designação formal do gestor e do fiscal da contratação, para acompanhamento da execução dos serviços, conferência das faturas, verificação da qualidade do sinal, cumprimento dos níveis de serviço e demais obrigações assumidas pela contratada.

13.8 Recebimento e Ativação dos SIM Cards:

Receber os 04 (quatro) chips disponibilizados pela contratada, realizar a conferência e os testes necessários, incluindo ativação das linhas, cobertura do sinal e funcionamento dos serviços de voz, dados e SMS, destinando-os aos responsáveis pela Gestão da Secretaria, CRAS, Conselho Tutelar e SCFV.

13.9 Procedimentos de Portabilidade:

Caso a Administração opte pela manutenção dos números telefônicos atualmente utilizados e divulgados à população, acompanhar e fiscalizar o procedimento de portabilidade numérica junto à contratada, assegurando a continuidade dos canais oficiais de comunicação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Por se tratar de contratação voltada exclusivamente à prestação de serviços imateriais de telecomunicações (SMP) e fornecimento de SIM Cards, a execução da solução apresenta **baixo ou insignificante impacto ambiental direto**.

14.2 Como medida de sustentabilidade alinhada ao art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, adotam-se as seguintes diretrizes:

14.2.1 Faturamento 100% Digital: A contratada deverá disponibilizar as faturas mensais em formato eletrônico (PDF /e-mail), evitando a impressão desnecessária de papel e o uso de correspondência física.

14.2.2 Descarte Adequado: Em caso de substituição ou descontinuidade dos SIM Cards (chips físicos), o descarte dos resíduos plásticos/eletrônicos observará a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se tecnicamente viável e necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, com fornecimento de chips, linhas telefônicas corporativas, plano de voz e dados móveis para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Congonhinhas/PR**.

A contratação de **04 (quatro) linhas móveis** pelo período de 12 (doze) meses mostra-se adequada à necessidade identificada, suprimindo a ausência de telefonia fixa e proporcionando meios de comunicação essenciais ao desenvolvimento das atividades institucionais dos setores de **Gestão da Secretaria, CRAS, Conselho Tutelar e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, bem como as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** (Contratação Direta por Dispensa de Licitação) e da regulamentação municipal aplicável.

Dessa forma, **declara-se viável a contratação**, devendo o processo prosseguir para elaboração do Termo de Referência, consolidação da pesquisa de preços e demais atos necessários à formalização da contratação direta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NEISA DE
OLIVEIRA
COSTA:532570229
72

Assinado de forma digital
por NEISA DE OLIVEIRA
COSTA:53257022972
Dados: 2026.10.15
09:42:38 -03'00'

NEISA DE OLIVEIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE MERCADO

**VERIFICAÇÃO DE PREÇOS E DA EXISTÊNCIA DE MERCADO
COMPETITIVO DE ME/EPP – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP)**

Processo Administrativo nº: 070/2026

Estudo Técnico Preliminar nº: 123/2026

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: Contratação de serviço de telefonia móvel, na modalidade Serviço Móvel Pessoal (SMP), com disponibilização de 04 (quatro) linhas telefônicas corporativas, incluindo serviços de voz e dados móveis, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total estimado: R\$ 4.956,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais).

Data do relatório: 14 de outubro de 2026.

1. OBJETIVO

O presente Relatório de Pesquisa de Mercado tem por finalidade registrar os procedimentos realizados para a estimativa do valor da contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), bem como documentar as tentativas de obtenção de propostas comerciais e a verificação preliminar da existência de mercado competitivo de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A pesquisa integra a fase preparatória da contratação, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, à Lei Complementar nº 123/2006 e às orientações constantes do Parecer Jurídico nº 301/2026.

Busca-se, ainda, fornecer elementos para a análise do tratamento favorecido às ME/EPP, sem presumir a inexistência de fornecedores aptos exclusivamente em razão da ausência de respostas às solicitações de cotação.

2. PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fontes de pesquisa

Para a estimativa do valor da contratação, foram considerados os parâmetros de preços registrados na pesquisa de mercado, incluindo consultas a contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A documentação utilizada para a formação do preço estimado deverá permanecer anexada ao processo administrativo, permitindo a identificação das fontes consultadas, dos valores considerados e da metodologia adotada.

2.2. Valor estimado

Conforme os dados registrados na pesquisa, foi adotado o valor mediano de R\$ 103,25 (cento e três reais e vinte e cinco centavos) por linha telefônica, por mês.

A estimativa foi calculada da seguinte forma:

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Linha móvel corporativa – 4 linhas × 12 meses	meses	R\$ 103,25 por R\$ linha/mês	4.956,00

Memória de cálculo:

- Valor mensal por linha: R\$ 103,25;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Quantidade de linhas: 04;
- Valor mensal total: R\$ 103,25 × 4 = R\$ 413,00;
- Período estimado: 12 meses;
- Valor global estimado: R\$ 413,00 × 12 = **R\$ 4.956,00.**

O valor acima corresponde à estimativa preliminar da contratação e deverá ser confirmado pela memória de cálculo e pelos documentos que fundamentaram a identificação do preço mediano, a serem juntados aos autos.

3. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

3.1. Solicitações de propostas comerciais

Com o objetivo de ampliar a pesquisa e obter propostas comerciais para o objeto pretendido, foram encaminhadas solicitações de cotação por correio eletrônico, conforme os comprovantes de envio disponíveis.

Foram realizadas tentativas de contato com os seguintes fornecedores:

Fornecedor Canal de contato informado

Resultado registrado

TIM S/A mvno@timbrasil.com.br

Solicitação encaminhada, sem resposta até a elaboração deste relatório.

Brasil Net contrato@brasilnetcp.net.br

Foi registrada mensagem de erro de entrega/endereço rejeitado, não sendo possível considerar a solicitação como efetivamente recebida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Correios
Celular

atendimento@correioscelular.com.br

Solicitação encaminhada,
sem resposta até a
elaboração deste relatório.

Claro S/A

claromvno@claro.com.br

Solicitação encaminhada,
sem resposta até a
elaboração deste relatório.

Os comprovantes das mensagens enviadas e, quando existente, o registro do erro de entrega deverão integrar os anexos deste relatório.

Registra-se que a ausência de resposta não equivale à recusa formal do fornecedor, tampouco comprova a impossibilidade de atendimento ao objeto.

3.2. Consulta complementar aos canais comerciais das operadoras

Como complemento às solicitações de cotação, foram consultados os canais comerciais oficiais das seguintes operadoras:

a) TIM Empresas

Endereço eletrônico: <https://www.tim.com.br/rj/para-empresas>

Canal comercial destinado à apresentação de soluções de telecomunicações para empresas.

b) Claro Empresas – Flex Empresas

Endereço eletrônico: <https://flexempresas.claro.com.br/>

Canal comercial com oferta de soluções de telefonia móvel para o segmento empresarial.

c) Vivo Empresas – Planos Móveis

Endereço eletrônico: <https://empresas.vivo.com.br/planos-movel/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Canal comercial com informações sobre planos móveis empresariais.

As consultas tiveram por finalidade identificar alternativas de mercado para o atendimento da necessidade administrativa.

Ressalta-se que a existência de páginas comerciais não representa proposta formal apresentada à Prefeitura Municipal, não comprova os preços específicos aplicáveis ao objeto e não demonstra, isoladamente, o enquadramento das empresas como ME/EPP ou sua capacidade de atender integralmente às exigências do Termo de Referência.

3.3. Verificação da regularidade regulatória

Considerando que o objeto consiste na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), a contratação deverá observar os requisitos regulatórios aplicáveis e a regularidade exigível perante a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Para esse fim, poderá ser utilizada a consulta às informações oficiais da Agência, disponíveis em:

<https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/outorga/telefoniamovel/prestadoras>

A verificação deverá ser documentada nos autos, observando-se o modelo de prestação do serviço e a condição regulatória exigível do futuro contratado.

A mera identificação de uma marca comercial ou de um canal de vendas não substitui a verificação da regularidade necessária à execução do objeto.

4. ANÁLISE DA EXISTÊNCIA DE MERCADO COMPETITIVO DE ME/EPP

A análise da existência de mercado competitivo de microempresas e empresas de pequeno porte deve considerar a presença de fornecedores sediados local ou regionalmente, seu enquadramento empresarial, a compatibilidade de suas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

atividades com o objeto e a capacidade de atender às condições estabelecidas no Termo de Referência.

Até a elaboração deste relatório, foram realizadas tentativas de obtenção de propostas comerciais, sem recebimento de cotações em resposta aos contatos registrados. Também foram identificados canais comerciais de operadoras de telefonia móvel voltados ao segmento empresarial.

Entretanto, os documentos disponíveis não permitem confirmar o enquadramento das empresas consultadas como ME/EPP nem demonstrar, de forma conclusiva, a existência ou a inexistência de pelo menos três fornecedores competitivos locais ou regionais aptos a cumprir as exigências da contratação.

A ausência de resposta às solicitações de cotação não constitui, isoladamente, prova de inexistência de fornecedores. Da mesma forma, a consulta aos canais comerciais das operadoras não permite concluir que não existam empresas de menor porte aptas a atuar no fornecimento do serviço, diretamente ou conforme modelo de prestação legalmente admitido.

Dessa forma, registra-se que a pesquisa realizada documenta as tentativas de contato e a consulta a canais comerciais, mas apresenta limitação quanto à comprovação do número de fornecedores ME/EPP competitivos no âmbito local ou regional.

5. ANÁLISE DO TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS ME/EPP

O tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte deverá ser analisado em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, especialmente seus arts. 47, 48 e 49, e com o art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A eventual não aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 com fundamento na inexistência de, no mínimo, três fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP, sediados local ou regionalmente e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

capazes de cumprir as exigências da contratação, exige fundamentação baseada nos elementos concretos reunidos no processo.

No presente caso, os comprovantes de envio de e-mails e as consultas aos canais comerciais das operadoras demonstram a realização de diligências, mas não são suficientes, por si sós, para comprovar a inexistência do número mínimo de fornecedores previsto no art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006.

Assim, a decisão administrativa sobre a aplicação ou não do tratamento favorecido deverá considerar a documentação disponível, as condições legais aplicáveis e a manifestação da assessoria jurídica, especialmente diante das orientações constantes do Parecer Jurídico nº 301/2026.

A modalidade de contratação direta em razão do valor e a análise do tratamento favorecido às ME/EPP constituem questões distintas e deverão ser fundamentadas separadamente no processo administrativo.

6. CONCLUSÃO

Diante dos procedimentos registrados, conclui-se que:

I – Foram realizadas tentativas de obtenção de propostas comerciais junto aos fornecedores identificados, sem recebimento de cotações em resposta até a elaboração deste relatório, ressalvada a ocorrência de erro de entrega registrada para a mensagem destinada à Brasil Net.

II – Foram consultados canais comerciais oficiais da TIM, Claro e Vivo, com o objetivo de identificar alternativas de telefonia móvel empresarial.

III – O valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 4.956,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais), calculado com base no valor de R\$ 103,25 por linha/mês, para quatro linhas durante doze meses, devendo a metodologia de formação do preço mediano permanecer comprovada pela documentação anexada ao processo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV – Os elementos disponíveis demonstram as tentativas de contato e as consultas realizadas, mas não permitem afirmar categoricamente a inexistência de pelo menos três fornecedores competitivos ME/EPP sediados local ou regionalmente e aptos a atender ao objeto.

V – A decisão sobre o tratamento favorecido às ME/EPP deverá ser fundamentada nos elementos efetivamente comprovados nos autos, observadas a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei Federal nº 14.133/2021 e as orientações da assessoria jurídica.

VI – O prosseguimento da contratação direta deverá observar os requisitos legais pertinentes, a validação da estimativa de preços, a justificativa da escolha do fornecedor, a justificativa do preço, a análise do tratamento favorecido e as demais providências aplicáveis à instrução e à publicidade do procedimento.

Encaminha-se o presente relatório para juntada ao Processo Administrativo nº 070/2026 e apreciação da autoridade competente, com posterior manifestação da assessoria jurídica quanto às questões que demandem validação jurídica.

Congonhinhas – PR, 14 de outubro de 2026.

NEISA DE
OLIVEIRA
COSTA:5325702
2972

Assinado de forma
digital por NEISA DE
OLIVEIRA
COSTA:53257022972
Dados: 2026.10.15
14:20:31 -03'00'

Neisa de Oliveira Costa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Congonhinhas/PR

Solicitação de informações – contratação de telefonia móvel pessoal (SMP)

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social Desenvolvimento Social

<desenvolvimento.social.cgh@gmail.com>

Para: mvno@timbrasil.com.br

14 de outubro de 2026

às 10:58

-- -Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Congonhinhas/PR está realizando pesquisa de mercado para contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), compreendendo quatro linhas telefônicas, conforme requisitos técnicos e condições a serem estabelecidos no Termo de Referência.

Solicitamos informar:

1. Se a empresa comercializa e pode fornecer o serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) para órgãos públicos;
2. Se possui autorização da Anatel para prestação do serviço ou, conforme o modelo de atuação, credenciamento válido junto à prestadora de origem;
3. Se atende ao Município de Congonhinhas/PR e se consegue cumprir os requisitos de cobertura, chamadas, mensagens e internet móvel previstos na contratação;
4. Se a empresa está enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), encaminhando documento comprobatório;
5. Se possui interesse em participar de futura contratação pública com esse objeto.

Caso tenha interesse, solicitamos também o envio de proposta comercial, com os valores mensais e totais para quatro linhas pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações que serão encaminhadas.

As informações serão utilizadas exclusivamente para instrução da pesquisa de mercado e do processo administrativo, não representando compromisso de contratação.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Congonhinhas/PR

**Secretaria de Desenvolvimento Social
Congonhinhas - Paraná**

Solicitação de informações – contratação de telefonia móvel pessoal (SMP)

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: desenvolvimento.social.cgh@gmail.com

14 de outubro de 2026 às 09:48



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **contrato@brasilnetcp.net.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 : Recipient address rejected: User unknown in relay recipient table

Final-Recipient: rfc822; contrato@brasilnetcp.net.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns; mx-vip-01.kinghost.net. (2804:10:8016::216:38, the server for the domain brasilnetcp.net.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <contrato@brasilnetcp.net.br>: Recipient address rejected: User unknown in relay recipient table

Last-Attempt-Date: Wed, 14 Oct 2026 05:48:58 -0700 (PDT)

 **noname**
5K

Pesquisa de preços para contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP).

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social Desenvolvimento Social

14 de outubro de 2026

<desenvolvimento.social.cgh@gmail.com>

às 11:15

Para: atendimento@correioscelular.com.br

--Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Congonhinhas/PR está realizando pesquisa de mercado para contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), compreendendo quatro linhas telefônicas, conforme requisitos técnicos e condições a serem estabelecidos no Termo de Referência.

Solicitamos informar:

1. Se a empresa comercializa e pode fornecer o serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) para órgãos públicos;
2. Se possui autorização da Anatel para prestação do serviço ou, conforme o modelo de atuação, credenciamento válido junto à prestadora de origem;
3. Se atende ao Município de Congonhinhas/PR e se consegue cumprir os requisitos de cobertura, chamadas, mensagens e internet móvel previstos na contratação;
4. Se a empresa está enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), encaminhando documento comprobatório;
5. Se possui interesse em participar de futura contratação pública com esse objeto.

Caso tenha interesse, solicitamos também o envio de proposta comercial, com os valores mensais e totais para quatro linhas pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações que serão encaminhadas.

As informações serão utilizadas exclusivamente para instrução da pesquisa de mercado e do processo administrativo, não representando compromisso de contratação.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Congonhinhas/PR

--

Secretaria de Desenvolvimento Social
Congonhinhas - Paraná

 proposta.docx
80K

Pesquisa de preços para contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP).

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social Desenvolvimento Social

14 de outubro de 2026

<desenvolvimento.social.cgh@gmail.com>

às 11:15

Para: atendimento@correioscelular.com.br

--Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Congonhinhas/PR está realizando pesquisa de mercado para contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), compreendendo quatro linhas telefônicas, conforme requisitos técnicos e condições a serem estabelecidos no Termo de Referência.

Solicitamos informar:

1. Se a empresa comercializa e pode fornecer o serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) para órgãos públicos;
2. Se possui autorização da Anatel para prestação do serviço ou, conforme o modelo de atuação, credenciamento válido junto à prestadora de origem;
3. Se atende ao Município de Congonhinhas/PR e se consegue cumprir os requisitos de cobertura, chamadas, mensagens e internet móvel previstos na contratação;
4. Se a empresa está enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), encaminhando documento comprobatório;
5. Se possui interesse em participar de futura contratação pública com esse objeto.

Caso tenha interesse, solicitamos também o envio de proposta comercial, com os valores mensais e totais para quatro linhas pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações que serão encaminhadas.

As informações serão utilizadas exclusivamente para instrução da pesquisa de mercado e do processo administrativo, não representando compromisso de contratação.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Congonhinhas/PR

--

Secretaria de Desenvolvimento Social
Congonhinhas - Paraná



proposta.docx
80K

Menos burocracia, mais agilidade, 100% digital.

Bora fazer mais com Claro flex na sua empresa.


Ativação imediata
com eSIM.


Sem
fidelidade.


Resolva tudo
pelo app.

BAIXE O APP:



sua empresa

flex
pra ser livre

Claro flex 100% Digital

40GB

+  
ilimitados

por apenas
R\$ **44,90**
/mês

Nossas ofertas

Nossas ofertas

Ative agora com eSIM

40GB

40GB livre para você usar e navegar como quiser

Apps Ilimitados

Ative agora com eSIM

40GB

30GB do plano + 5GB de bônus redes sociais + 5GB de bônus Oferta Especial

Apps inclusos

Ative agora com eSIM

45GB

35GB do plano + 5GB de bônus redes sociais + 5GB de bônus Oferta Especial

Apps Inclusos

Ajuda Online



Serviços ilimitados

-  Ligações Claro para Claro
-  Ligações outras operadoras
-  SMS nacional Claro para Claro

Assinatura inclusa



Skeelo



VIRAFLEX10
DESCONTO DE 10 REAIS **NO**
PRIMEIRO MÊS

Valor:
R\$ 44,90
mensal

Quero esse

Mais detalhes >

App Ilimitado



PLANO ANUAL
20% DE DESCONTO

De: R\$ 44,90
Por: R\$ 34,90
nos próximos 12 meses



Plano mensal



Plano anual

Quero esse

Mais detalhes >

App Ilimitado



Serviços ilimitados

-  Ligações Claro para Claro
-  Ligações outras operadoras
-  SMS nacional Claro para Claro

Assinatura inclusa



Skeelo



VIRAFLEX10
DESCONTO DE 10 REAIS **NO**
PRIMEIRO MÊS

Valor:
R\$ 59,90
mensal

Quero esse

Mais detalhes >



Ajuda Online

Mais Vantagens



**Sem
fidelidade**



**Apps
ilimitados**



**Indique e
ganhe**



**Pagamento
fácil**



**Ligações
ilimitadas**



[Política de Privacidade](#) [Portal de Privacidade](#) 

© 2025 Claro. Todos os direitos reservados - CNPJ: 40.432.544/0001-47 - Rua Henri Dunant, 780 - São Paulo - SP

[Ajuda Online](#)



Departamento Municipal de Desenvolvimento Social Desenvolvimento Social
<desenvolvimento.social.cgh@gmail.com>

Scan

printer@duplic.net.br <printer@duplic.net.br>
Para: DESENVOLVIMENTO <desenvolvimento.social.cgh@gmail.com>

14 de outubro de 2026 às 11:04

Scanner em anexo



0956_261014110431_001.pdf
1435K

Solicitação de informações – contratação de telefonia móvel pessoal (SMP)

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social Desenvolvimento Social
<desenvolvimento.social.cgh@gmail.com>
Para: claromvno@claro.com.br

14 de outubro de 2026
às 11:00

--Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Congonhinhas/PR está realizando pesquisa de mercado para contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), compreendendo quatro linhas telefônicas, conforme requisitos técnicos e condições a serem estabelecidos no Termo de Referência.

Solicitamos informar:

1. Se a empresa comercializa e pode fornecer o serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) para órgãos públicos;
2. Se possui autorização da Anatel para prestação do serviço ou, conforme o modelo de atuação, credenciamento válido junto à prestadora de origem;
3. Se atende ao Município de Congonhinhas/PR e se consegue cumprir os requisitos de cobertura, chamadas, mensagens e internet móvel previstos na contratação;
4. Se a empresa está enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), encaminhando documento comprobatório;
5. Se possui interesse em participar de futura contratação pública com esse objeto.

Caso tenha interesse, solicitamos também o envio de proposta comercial, com os valores mensais e totais para quatro linhas pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações que serão encaminhadas.

As informações serão utilizadas exclusivamente para instrução da pesquisa de mercado e do processo administrativo, não representando compromisso de contratação.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Congonhinhas/PR

--

Secretaria de Desenvolvimento Social
Congonhinhas - Paraná

 **proposta.docx**
80K

 **Vem pra a Vivo!** O melhor 5G ainda mais barato.

[Aproveitar oferta >](#)

Escolha o seu plano de celular para empresas

OFERTA IMPERDÍVEL

Plano de celular 5G

 10 GB

✓ Eleito o melhor 5G do Mundo!

☐ Nova linha
Novo número de celular

☐ Portabilidade
Traga seu número

R\$ 30/mês

Assinar plano

Mais detalhes ▾

Plano de celular 5G

 25 GB

✓ Eleito o melhor 5G do Mundo!

☐ Nova linha
Novo número de celular

☐ Portabilidade
Traga seu número

R\$ 40/mês

Assinar plano

Mais detalhes ▾

CUSTO BENEFÍCIO

Plano de celular 5G

 80 GB

✓ Eleito o melhor 5G do Mundo!

☐ Nova linha
Novo número de celular

☐ Portabilidade
Traga seu número

R\$ 55/mês

Assinar plano

Mais detalhes ▾





Compre pelo telefone
Ligue gratuitamente de qualquer telefone para comprar seu plano.

Ligar 0800 771 0175

Confira os benefícios



O 5G mais rápido do mundo

Eleito pelo Opensignal 5G Global Awards 2025.



Vivo Valoriza Empresas

Descontos e ofertas em parceiros para ajudar sua empresa a crescer.

15 GB para portabilidade.

Adesão até **30/06/2026** para clientes pessoa jurídica que adquirirem através do site e possuem um período de fidelidade de 24 meses, renovados automaticamente por períodos sucessivos de prazo 24 (vinte e quatro meses).

Planos Smart Empresas possuem ligações para fixo e móvel nacional com o código 15, pacote de SMS para Vivo e outras operadoras, pacote de dados com franquias de 2 GB a 60 GB com opção de compartilhamento e um portfólio de serviços digitais de acordo com o plano contratado.

O custo do chip não está incluso no valor dos planos. A taxa de R\$ 15 por chip é única e cobrada apenas na primeira fatura.

Não é possível a realização de portabilidade com titularidade de pessoa física para pessoa jurídica. Portanto, o benefício de bônus de dados oferecido na portabilidade somente é válido de CNPJ para CNPJ. Válido para portabilidade de qualquer operadora.

Ligações para qualquer operadora somente com o uso do código 15, o uso de outros códigos de longa distância serão tarifados como excedente, conforme código utilizado. Chamadas destinadas para números especiais (Auxílio à Lista, 0500, 0900, tri-dígitos) não estão cobertas nos minutos promocionais e serão tarifadas como excedentes, conforme tipo e custo da ligação originada.

As chamadas recebidas a cobrar serão tarifadas de acordo com os valores excedentes previstos no plano.



Consulte regras contratuais sobre as condições de troca de aparelhos. Ao final do total da franquia de dados contratada no mês, a utilização de dados será automaticamente reduzida para 128 Kbps. Maior cobertura de internet móvel do Brasil conforme análise de “Cobertura das Operadoras e População Atendida” da [Teleco](#).

A Vivo disponibiliza outros períodos contratuais a partir de 12 meses, os quais são de escolha do cliente, mediante solicitação via parceiro de vendas.

A Vivo oferece outros planos, pacotes e serviços, sem período mínimo de tempo de permanência no contrato se o cliente optar por pagar o valor de prateleira, ou seja, o valor referente à mensalidade total dos planos e serviços contratados (sem incidência de descontos ou benefícios) conforme disponível no [site](#), não permanecendo vinculado a qualquer período de fidelização, válidas as demais condições contratuais, mediante solicitação via parceiro de vendas.

Caso tenha dúvidas, ligue gratuitamente para a Central de Relacionamento no [103 15](#). Para pessoas com deficiência auditiva, ligue [142](#).

Copyright © 2026 Vivo. Todos os direitos reservados.

[Política de Privacidade](#)





TIM Empresas

Deixe seu plano de celular mais completo com o TIM Empresas

MAIS INTERNET POR
TEMPO LIMITADO



[Conferir planos](#)

[Contratar](#)

Planos TIM para empresas

Escolha a melhor opção de TIM
Black Empresa



Até

Até

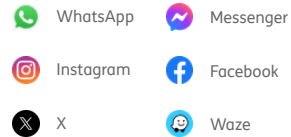
Até

70GB ?

Melhor Oferta

R\$ 53,99/mês

Apps inclusos



[Conferir todos os benefícios](#)

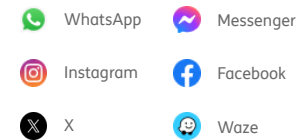
Contratar agora

21GB ?

R\$ 39,99/mês

Portabilidade

Apps inclusos



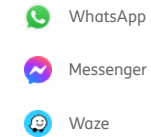
[Conferir todos os benefícios](#)

Contratar agora

12GB ?

R\$ 39,99/mês

Apps inclusos



[Conferir todos os benefícios](#)

Contratar agora



Benefícios do pós-pago para empresas

Conheça os benefícios do seu
próximo plano de celular
para empresas



Benefícios exclusivos

Saiba o que torna seu
plano tão completo

[Conhecer benefícios](#)



Contrate o plano
de acordo com o
seu negócio

O **TIM Black Empresas** é o plano pós-pago de celular
para empresas da TIM com vários benefícios, como
ligações ilimitadas, muita internet, apps inclusos e
mais.

Gostou? Confira abaixo **como contratar uma oferta
TIM Black Empresa** de acordo com o seu negócio.



Grandes Corporações

Pequenas e Médias Empresas

Sua empresa é de grande porte?

Conheça TIM Black Empresas para Grandes Corporações

A gente vai até você e te ajuda a encontrar um plano ideal para o seu negócio. Agende com um consultor e descubra condições especiais.

[Conhecer](#)



Pacote passport: Roaming Internacional

Navegue no exterior com pacotes de internet do Roaming Internacional

Conheça os pacotes de internet para
empresas e tenha sempre conexão em
viagens ao exterior.

[Conhecer Roaming](#)

Tenha benefícios
exclusivos no seu plano





Aya Books

Leia os best-sellers mais vendidos quando quiser



Aya Banca

Acesse as principais revistas do Brasil



Exa Segurança

Tenha uma solução completa de segurança



TIM Monitor

Gerencie o uso de dados da sua empresa



Exa Cloud

Armazene documentos, fotos e mais na nuvem



Aya Idiomas

Aprenda novos idiomas e fale sem medo



+ Vantagens Business

Receba descontos exclusivos em lojas físicas ou online



Resolva o que você precisa
por aqui



**Emitir 2ª via da
conta**



**Atualizar
cadastro**



**Bloquear ou
desbloquear linha**



**Ativar conta
digital**



**Pagar conta com
cartão**



**Receber código
de barras**



Trocar de chip



**Pagar conta com
internet banking**



Tire suas dúvidas sobre **TIM Black Empresas**

Sobre o que você
quer saber?

Principais dúvidas

O que é o TIM Black Empresa?

Digite sua dúvida

O que você procura?

Como funciona o TIM Black Empresa?

Como contratar o plano TIM Black Empresa?

Como tirar a 2ª via da fatura TIM Black empresarial?

Como ativar o chip TIM Empresarial?

Como cancelar o plano TIM Black Empresa?

Mais informações sobre o plano

Regulamentos



Sumários



Chip



Para você

Planos

Internet

Recarga

Teste de velocidade

Portabilidade

Aparelhos

Mapa de cobertura

Planos e Ofertas

Repositório permanente de ofertas

Sobre a TIM

Institucional

Trabalhe conosco

Instituto TIM

Regulatório

Privacidade

Sala de Imprensa

Eventos e Patrocínios

Conselho de Usuários

Relação com investidores

Pesquisa de satisfação e qualidade percebida

Termo de ajustamento de conduta - TAC

Migração Oi Móvel

Atendimento

2ª via de conta

Perguntas frequentes

Acessar Meu TIM

Central de Libras

Cancelamento de linha

Cancelamento de linha corp

Consulta a Direito a Devolução

Dicas para uso de dados

Fale conosco

Canais de atendimento

Encontre uma loja

Atendimento para empresas

Seja um parceiro

International Visitors



App Meu TIM

Aproveite os benefícios e a comodidade do app Meu TIM!



Interrupções de serviço

TIM na rede



© TIM S/A. Todos os direitos reservados. CNPJ: 02.421.421/0001-11 - Insc. Municipal : 0261388-3 - Insc. Estadual : 86.092.08-5 Av Joao Cabral de Mello Neto, 850 - Bl 01 - Salas 501 a 1208. Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22775-057



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 89,00

CNPJ: 18.303.198/0001-48	Data: 10/04/2026 10:00
Órgão: MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM / 020402 - Departamento de Recursos Materiais	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura modal, com disponibilização de soluções integradas e recursos necessários para sua operação, em atendimento aos órgãos demandantes, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG, nas quantidades e exigências estabelecidas neste documento.	Critério de Julgamento: Menor preço
Descrição: SERVICO DE VOZ ILIMITADO COM 1 NUMERO 1 CANAL EM NUVEM, LIGACOES ILIMITADAS - SERVICO DE VOZ ILIMITADO COM 1 NUMERO 1 CANAL EM NUVEM, LIGACOES ILIMITADAS	SRP: SIM
Fonte: https://pncp.gov.br/app/	Identificação: 18303198000148-1-000023/2026
	Lote/Item: 1/11
	Consulta: Link Consulta
	Homologação: 29/04/2026 00:00
	Quantidade: 192
	Unidade: SERVIÇO
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.219.901/0001-41 *VENCEDOR*	MUNDO VOICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	R\$ 89,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 59,90

CNPJ: 00.124.346/0001-00	Data: 19/12/2025 00:00
Órgão: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 5 - TROMBAS SAAE	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REDE E INTERNET FIBRA ÓPTICA E TELEFONIA PARA ASSIM DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO SAAE DE TROMBAS.	Critério de Julgamento: Menor preço
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE TELEFONIA VOIP EMPRESARIAL COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER TELEFONE FIXO OU CELULAR DE TODO O BRASIL. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE TELEFONIA VOIP EMPRESARIAL COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER TELEFONE FIXO OU CELULAR DE TODO O BRASIL.	SRP: NÃO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/	Identificação: 00124346000100-1-000027/2025
	Lote/Item: 1/2
	Consulta: Link Consulta
	Homologação: 19/12/2025 00:00
	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.212.207/0001-37 *VENCEDOR*	J F DA CRUZ JUNIOR TELECOMUNICACAO LTDA	R\$ 59,90



Detalhamento dos Itens

Item 1: Linha móvel corporativa com chip SIM, plano de voz ilimitado e pacote de dados móveis

Preço Estimado: R\$ 96,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 96,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Linha móvel corporativa com chip SIM, plano de voz ilimitado e pacote de dados móveis	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 117,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.770.466/0001-80

Data: 27/07/2026 08:59

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU - CPSMIG / 202501 - CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE CELULARES SMARTPHONE E CONTRATAÇÃO DE PLANOS DE TELEFONIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS DA UNIDADE DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CE.

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: NÃO

Identificação: 14770466000180-1-000017/2026

Descrição: LINHA MÓVEL CORPORATIVA (VOZ ILIMITADA) - LINHA MÓVEL CORPORATIVA (VOZ ILIMITADA)

Lote/Item: 1/2

Consulta: [Link Consulta](#)

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/>

Homologação: 28/07/2026 00:00

Quantidade: 8

Unidade: MES

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.735.690/0001-09 *VENCEDOR*	PP CELL E SERVICOS LTDA	R\$ 117,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.723.674/0001-90

Data: 11/05/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIVARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP

Modalidade: Dispensa

Objeto: SERVIÇO MÓVEL PESSOAL COM COMODATO DE SMARTPHONE 256 GB. Assinatura mensal de linha de voz, com ligações ilimitadas, com pacote de dados de no mínimo 100GB

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: NÃO

Identificação: 44723674000190-1-000340/2026

Descrição: SERVIÇO MÓVEL PESSOAL. Assinatura mensal de linha de voz, com ligações ilimitadas, com pacote de dados de no mínimo 100GB. - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL. Assinatura mensal de linha de voz, com ligações ilimitadas, com pacote de dados de no mínimo 100GB.

Lote/Item: 1/2

Consulta: [Link Consulta](#)

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/>

Homologação: 11/05/2026 00:00

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.655.954/0001-59 *VENCEDOR*	FEDERAL TELECOM E SERVICOS LTDA	R\$ 120,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 89,00

CNPJ: 18.303.198/0001-48	Data: 10/04/2026 10:00
Órgão: MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM / 020402 - Departamento de Recursos Materiais	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura modal, com disponibilização de soluções integradas e recursos necessários para sua operação, em atendimento aos órgãos demandantes, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG, nas quantidades e exigências estabelecidas neste documento.	Critério de Julgamento: Menor preço
Descrição: SERVICO DE VOZ ILIMITADO COM 1 NUMERO 1 CANAL EM NUVEM, LIGACOES ILIMITADAS - SERVICO DE VOZ ILIMITADO COM 1 NUMERO 1 CANAL EM NUVEM, LIGACOES ILIMITADAS	SRP: SIM
Fonte: https://pncp.gov.br/app/	Identificação: 18303198000148-1-000023/2026
	Lote/Item: 1/11
	Consulta: Link Consulta
	Homologação: 29/04/2026 00:00
	Quantidade: 192
	Unidade: SERVIÇO
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.219.901/0001-41 *VENCEDOR*	MUNDO VOICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	R\$ 89,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 59,90

CNPJ: 00.124.346/0001-00	Data: 19/12/2025 00:00
Órgão: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 5 - TROMBAS SAAE	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REDE E INTERNET FIBRA ÓPTICA E TELEFONIA PARA ASSIM DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO SAAE DE TROMBAS.	Critério de Julgamento: Menor preço
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE TELEFONIA VOIP EMPRESARIAL COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER TELEFONE FIXO OU CELULAR DE TODO O BRASIL. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE TELEFONIA VOIP EMPRESARIAL COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER TELEFONE FIXO OU CELULAR DE TODO O BRASIL.	SRP: NÃO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/	Identificação: 00124346000100-1-000027/2025
	Lote/Item: 1/2
	Consulta: Link Consulta
	Homologação: 19/12/2025 00:00
	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.212.207/0001-37 *VENCEDOR*	J F DA CRUZ JUNIOR TELECOMUNICACAO LTDA	R\$ 59,90



Detalhamento dos Itens

Item 1: Linha móvel corporativa com chip SIM, plano de voz ilimitado e pacote de dados móveis

Preço Estimado: R\$ 96,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 96,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,60

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1 Unidade	Linha móvel corporativa com chip SIM, plano de voz ilimitado e pacote de dados móveis	
-----------	---	--

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 117,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.770.466/0001-80

Data: 27/07/2026 08:59

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU - CPSMIG / 202501 - CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE CELULARES SMARTPHONE E CONTRATAÇÃO DE PLANOS DE TELEFONIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS DA UNIDADE DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CE.

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: NÃO

Identificação: 14770466000180-1-000017/2026

Descrição: LINHA MÓVEL CORPORATIVA (VOZ ILIMITADA) - LINHA MÓVEL CORPORATIVA (VOZ ILIMITADA)

Lote/Item: 1/2

Consulta: [Link Consulta](#)

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/>

Homologação: 28/07/2026 00:00

Quantidade: 8

Unidade: MES

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.735.690/0001-09 *VENCEDOR*	PP CELL E SERVICOS LTDA	R\$ 117,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.723.674/0001-90

Data: 11/05/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIVARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP

Modalidade: Dispensa

Objeto: SERVIÇO MÓVEL PESSOAL COM COMODATO DE SMARTPHONE 256 GB. Assinatura mensal de linha de voz, com ligações ilimitadas, com pacote de dados de no mínimo 100GB

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: NÃO

Identificação: 44723674000190-1-000340/2026

Descrição: SERVIÇO MÓVEL PESSOAL. Assinatura mensal de linha de voz, com ligações ilimitadas, com pacote de dados de no mínimo 100GB. - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL. Assinatura mensal de linha de voz, com ligações ilimitadas, com pacote de dados de no mínimo 100GB.

Lote/Item: 1/2

Consulta: [Link Consulta](#)

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/>

Homologação: 11/05/2026 00:00

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.655.954/0001-59 *VENCEDOR*	FEDERAL TELECOM E SERVICOS LTDA	R\$ 120,00





Relatório de Cotação: Linhas corporativas

Pesquisa realizada entre 18/09/2026 09:12:30 e 18/09/2026 09:16:06

Relatório gerado no dia 18/09/2026 09:16:59 (IP: 2804:23b0:408:1900:48c0:aa93:f125:4266)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

Linha móvel corporativa com chip SIM, plano de voz ilimitado e pacote de dados móveis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 96,60 (un)	-	R\$ 96,60	100%	R\$ 96,60

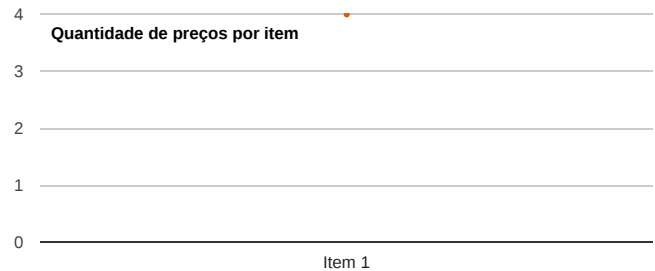
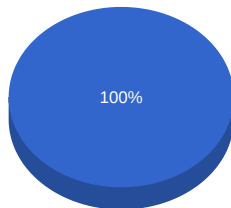
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.770.466/0001-80 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU - CPSMIG / 202501 - CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU	14770466000180-1-000017/2026	27/07/2026	R\$ 117,50
2	44.723.674/0001-90 - MUNICIPIO DE CAPIVARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP	44723674000190-1-000340/2026	11/05/2026	R\$ 120,00
3	18.303.198/0001-48 - MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM / 020402 - Departamento de Recursos Materiais	18303198000148-1-000023/2026	10/04/2026	R\$ 89,00
4	00.124.346/0001-00 - SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 5 - TROMBAS SAAE	00124346000100-1-000027/2025	19/12/2025	R\$ 59,90
Valor Unitário				R\$ 96,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 103,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,60

Valor do item em relação ao total

● 1) Linha móvel...



Valor Global: R\$ 96,60



Detalhamento dos Itens

Item 1: Linha móvel corporativa com chip SIM, plano de voz ilimitado e pacote de dados móveis

Preço Estimado: R\$ 96,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 96,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Linha móvel corporativa com chip SIM, plano de voz ilimitado e pacote de dados móveis	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 117,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.770.466/0001-80

Data: 27/07/2026 08:59

Órgão: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU - CPSMIG / 202501 - CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE CELULARES SMARTPHONE E CONTRATAÇÃO DE PLANOS DE TELEFONIA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS DA UNIDADE DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CE.

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: NÃO

Identificação: 14770466000180-1-000017/2026

Descrição: LINHA MÓVEL CORPORATIVA (VOZ ILIMITADA) - LINHA MÓVEL CORPORATIVA (VOZ ILIMITADA)

Lote/Item: 1/2

Consulta: [Link Consulta](#)

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/>

Homologação: 28/07/2026 00:00

Quantidade: 8

Unidade: MES

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.735.690/0001-09 *VENCEDOR*	PP CELL E SERVICOS LTDA	R\$ 117,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.723.674/0001-90

Data: 11/05/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE CAPIVARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI - SP

Modalidade: Dispensa

Objeto: SERVIÇO MÓVEL PESSOAL COM COMODATO DE SMARTPHONE 256 GB. Assinatura mensal de linha de voz, com ligações ilimitadas, com pacote de dados de no mínimo 100GB

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: NÃO

Identificação: 44723674000190-1-000340/2026

Descrição: SERVIÇO MÓVEL PESSOAL. Assinatura mensal de linha de voz, com ligações ilimitadas, com pacote de dados de no mínimo 100GB. - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL. Assinatura mensal de linha de voz, com ligações ilimitadas, com pacote de dados de no mínimo 100GB.

Lote/Item: 1/2

Consulta: [Link Consulta](#)

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/>

Homologação: 11/05/2026 00:00

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.655.954/0001-59 *VENCEDOR*	FEDERAL TELECOM E SERVICOS LTDA	R\$ 120,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 89,00

CNPJ: 18.303.198/0001-48	Data: 10/04/2026 10:00
Órgão: MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM / 020402 - Departamento de Recursos Materiais	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura modal, com disponibilização de soluções integradas e recursos necessários para sua operação, em atendimento aos órgãos demandantes, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Dom Joaquim, com Edifício-sede localizado à Praça Cônego Firmiano, nº. 40 Centro, CEP: 35.865-000, Dom Joaquim/MG, nas quantidades e exigências estabelecidas neste documento.	Critério de Julgamento: Menor preço
Descrição: SERVICIO DE VOZ ILIMITADO COM 1 NUMERO 1 CANAL EM NUVEM, LIGACOES ILIMITADAS - SERVICIO DE VOZ ILIMITADO COM 1 NUMERO 1 CANAL EM NUVEM, LIGACOES ILIMITADAS	SRP: SIM
Fonte: https://pncp.gov.br/app/	Identificação: 18303198000148-1-000023/2026
	Lote/Item: 1/11
	Consulta: Link Consulta
	Homologação: 29/04/2026 00:00
	Quantidade: 192
	Unidade: SERVIÇO
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.219.901/0001-41 *VENCEDOR*	MUNDO VOICE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	R\$ 89,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 59,90

CNPJ: 00.124.346/0001-00	Data: 19/12/2025 00:00
Órgão: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 5 - TROMBAS SAAE	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REDE E INTERNET FIBRA ÓPTICA E TELEFONIA PARA ASSIM DAR CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DO SAAE DE TROMBAS.	Critério de Julgamento: Menor preço
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE TELEFONIA VOIP EMPRESARIAL COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER TELEFONE FIXO OU CELULAR DE TODO O BRASIL. - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO DE TELEFONIA VOIP EMPRESARIAL COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER TELEFONE FIXO OU CELULAR DE TODO O BRASIL.	SRP: NÃO
Fonte: https://pncp.gov.br/app/	Identificação: 00124346000100-1-000027/2025
	Lote/Item: 1/2
	Consulta: Link Consulta
	Homologação: 19/12/2025 00:00
	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.212.207/0001-37 *VENCEDOR*	J F DA CRUZ JUNIOR TELECOMUNICACAO LTDA	R\$ 59,90





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 18/09/2026 09:15:42

Acessar a fonte [aqui](#)

